



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 481/PML, DE 29 DE JULHO DE 2019.


Dispensa de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar servidora, TELMALICE DE AQUINO ALMEIDA, matrícula nº 3171, da função de secretária escolar, FCA – 05, da Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 22 de julho de 2019.

Ladário -MS, 29 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal